

Civil Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Caxias do Sul (Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia). **Vigência Prorrogada:** 01/10/2025 a 30/09/2026. **Recurso:** FAS. **Valor:** R\$ 471.611,23. **Processo Eletrônico PROA nº:** 25/8080-0000722-9.

Termo Aditivo nº 10 ao Termo de colaboração nº 041/2019. Objeto: Execução de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias (SPE-PCD-I), na modalidade Unidade Referenciada. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Caxias do Sul (1ª Extensão Dovíglia Gianella). **Vigência Prorrogada:** 01/10/2025 a 30/09/2026. **Recurso:** FAS. **Valor:** R\$ 465.384,06. **Processo Eletrônico PROA nº:** 25/8080-0000723-7.

Termo Aditivo nº 10 ao Termo de colaboração nº 042/2019. Objeto: Execução de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias (SPE-PCD-I), na modalidade Centro Dia de Referência, denominado Centro Dia Caxias. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Farroupilha - AMAFA. **Vigência Prorrogada:** 01/10/2025 a 30/09/2026. **Recurso:** FEAS. **Valor:** R\$ 1.021.035,31. **Processo Eletrônico PROA nº:** 25/8080-0000724-5.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.817/2018 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

Mauro Trojan
Presidente da FAS

SÚMULAS DE TERMOS DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 002/2025. Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Vínculos e Saberes: A Pedagogia Transformando Vidas no Lar". **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Lar da Velhice São Francisco de Assis. **Recurso:** FUMDI. **Vigência:** 01/10/2025 a 30/09/2027. **Valor:** R\$ 129.556,01. **Processo Administrativo Eletrônico:** PROA nº 25/8050-0016960-7, na modalidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 003/2025. Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Espiritualidade e Bem-Estar no Lar: Fortalecendo Vínculos e Promovendo Qualidade de Vida". **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Lar da Velhice São Francisco de Assis. **Recurso:** FUMDI. **Vigência:** 01/10/2025 a 30/09/2027. **Valor:** R\$ 81.493,92. **Processo Administrativo Eletrônico:** PROA nº 25/8050-0016892-9, na modalidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 004/2025. Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Convivência e Protagonismo da Pessoa Idosa". **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Jesus Senhor. **Recurso:** FUMDI. **Vigência:** 01/10/2025 a 30/09/2027. **Valor:** R\$ 325.347,47. **Processo Administrativo Eletrônico:** PROA nº 25/8050-0017422-8, na modalidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 005/2025. Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Apadrinhe para Pessoas Idosas". **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Jesus Senhor. **Recurso:** FUMDI. **Vigência:** 01/10/2025 a 30/09/2027. **Valor:** R\$ 403.107,91. **Processo Administrativo Eletrônico:** PROA nº 25/8050-0017773-1, na modalidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 006/2025. Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Prevenção e Redução de Danos no Envelhecimento". **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEV. **Recurso:** FUMDI. **Vigência:** 01/10/2025 a 30/09/2027. **Valor:** R\$ 753.594,50. **Processo Administrativo Eletrônico:** PROA nº 25/8050-0017746-4, na modalidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 007/2025. Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Construindo Vínculos Saudáveis". **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Mão Amiga. **Recurso:** FUMDI. **Vigência:** 01/10/2025 a 30/09/2027. **Valor:** R\$ 227.340,60. **Processo Administrativo Eletrônico:** PROA nº 25/8050-0017768-5, na modalidade de Chamamento Público.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 30, "caput" e inciso III, Decreto Municipal nº 19.817/2018 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

Mauro Trojan
Presidente da FAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS

DO SUL CODECA

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 185/2025 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição parcelada de peças para manutenção de caminhões da marca VOLVO, pelo período de 12 (doze) meses. ABERTURA: 16 de outubro de 2025, às 09:00 horas.

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 047/2025 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Contratação de empresa para instalação parcelada de defesa metálica semimaleável e ancoragem de defesa, incluso mão de obra e demais equipamentos necessários para realização dos serviços, pelo período de doze meses. ABERTURA: 17 de outubro de 2025, às 09:00 horas.

Caxias do Sul, 30 de setembro de 2025.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

Farmácia do IPAM

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DA FARMÁCIA DO IPAM S.A. CONCURSO PÚBLICO 001/2025 EDITAL 004 - RELATÓRIO PRELIMINAR DE INSCRITOS

A FARMÁCIA DO IPAM S.A., em razão do Concurso Público n.º 001/2025, regido pelo Edital n.º 001/2025, de 25 de agosto de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulga-se o relatório preliminar de inscritos e o resultado preliminar das solicitações de reserva de vaga, de atendimento especial e de condição de jurado. 2. Informa-se o período de Recursos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da FARMÁCIA DO IPAM S.A.: www.farmaciaipam.com.br. Caxias do Sul/RS, 30/09/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Meletti
Diretor-Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Elisa Teresinha Brandalise
Membro da Comissão do Concurso

Alexandre Salvador Maineri
Presidente da Comissão do Concurso

Adriana Cristina Nardão Gomes
Membro da Comissão do Concurso

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

TERMO ADITIVO

Contratado: Ticket Serviços S.A.

Objeto: Constitui objeto desse Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato. O contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de **30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026**. As demais cláusulas permanecem as mesmas. Processo Dispensa de Licitação n.º 005/2023.

Caxias do Sul, 30 de setembro de 2025.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente
Rennan Bondan - Diretor Administrativo
Ivandro Carlos Zamboni - Diretor Técnico

Poder Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

O Poder Legislativo do Município de Caxias do Sul, atendendo às disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publica o Demonstrativo dos Limites de Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2025. Os anexos que o integram encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no endereço eletrônico <https://www.camaracaxias.rs.gov.br/conteudo/index/17>

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)**DESPESA COM PESSOAL**

	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.346.351,22	133,52
Pessoal Ativo	28.287.350,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.487.681,36	0,00
Obrigações Patronais	4.799.669,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.902.686,76	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.115.797,84	0,00
Pensões	786.888,92	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (art. 18, § 1º da LRF)	156.313,66	133,52
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	6.903.616,51	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	678.063,26	0,00
Decorrentes de decisão judicial de períodos anteriores ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de períodos anteriores ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	6.225.553,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.442.734,71	133,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.006.035.744,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.388.765,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	9.038.697,73	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.992.608.282,02	100,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	32.442.868,23	1,08%
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	179.556.496,92	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	170.578.672,07	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	161.600.847,23	5,40%

Nota Explicativa: O valor de restos a pagar data base dez/2024, Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (art. 18, § 1º da LRF) 3.3.90.34, foi estornado no período o montante de R\$ 21.334,46.

LUCAS CAREGNATO

PRESIDENTE

ELISANDRA NOVELLO CASTILHOS

CONTADORA CRC-RS 091579/O-1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	3
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal	3
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação	8
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações	41
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras	42
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	43
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS	45
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	50
Farmácia do IPAM	51
Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER	51
Poder Legislativo	51

